

## NOTA INFORMATIVA OFICIAL

### **CONCESSÃO DE AUXÍLIOS FINANCEIROS A CONVIDADOS PARA ATIVIDADES ACADÊMICAS OU CIENTÍFICAS NO PPGF**

**PERÍODO: OUTUBRO/2025 A JANEIRO/2026**

A Comissão de Gestão de Verbas do PPGF, visando organizar os pedidos de auxílio financeiro para **docentes convidados** durante o período letivo de 2025/2, estabelece as seguintes orientações:

**1. Modalidade de auxílio financeiro:**

Concessão, prioritariamente, em forma de **diárias nacionais** (no valor de R\$320,00 estipulado pela CAPES), nos moldes do auxílio-viagem para docentes do Programa, condicionada à disponibilidade orçamentária. Poderão ser concedidas até 2 (duas) diárias adicionais além do período oficial da atividade, para auxiliar deslocamentos do(a) convidado(a).

**2. Participação em bancas de defesa:**

No caso de convites para participação em bancas de defesa, solicita-se que o(a) convidado(a) contemplado(a) com auxílio possa também ministrar uma palestra ou atividade acadêmica correlata no âmbito do PPGF.

**3. Outras modalidades:**

Solicitações de auxílio em formatos distintos serão analisadas individualmente pela Comissão.

**4. Período de vigência:**

Os auxílios previstos neste documento destinam-se a atividades realizadas entre outubro/2025 e janeiro/2026, impreterivelmente.

**5. Documentação obrigatória:**

O envio integral da documentação exigida é condição para concessão e prestação de contas. O não cumprimento acarretará devolução integral dos recursos. A relação de documentos segue abaixo, podendo a Secretaria solicitar complementações.

**6. Período de solicitação:**

Os pedidos deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 2 (duas) semanas em relação à data prevista para a atividade, de modo a assegurar tempo hábil para a análise pela Comissão e o devido tratamento pela área financeira do PPGF.

**7. Endereço de encaminhamento por e-mail: [ppgf.ifcs@gmail.com](mailto:ppgf.ifcs@gmail.com). Assunto: Aux. Convidado – 2025.2**

### **Documentação obrigatória (formato PDF):**

- a) Requerimento: devidamente preenchido conforme instruções do formulário. Documentos com dados incompletos não serão analisados. **[Clique para acessar o modelo e fazer o download.](#)**
- b) Carta/E-mail de Aceite ou Convite: documento formalizando a participação.
- c) Certificado/Declaração de Participação ou, no caso de participação em banca, Ata de Defesa assinada (obrigatório).
- d) Programação, Flyer ou Folder do Evento (obrigatório).
- e) Comprovante de Hospedagem (quando aplicável).
- f) Comprovante de Passagem (quando aplicável).
- g) Relatório de Viagem: a ser enviado ao final do(a) evento/atividade devidamente preenchido e assinado. **[Clique para acessar o modelo e fazer o download.](#)**
- h) Recibo de Pagamento – CAPES/PROEX (obrigatório – a ser enviado pela Secretaria na etapa de concessão).

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

**Carla Francalanci**  
**Presidente da Comissão de Gestão - PROEX/CAPES/PPGF**  
Programa de Pós-Graduação em Filosofia